



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 176/2011 (\*)**

Altera a Portaria nº 882/2010, que reconstituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de se incluir na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos servidores atualmente envolvidos com a área, em substituição a outros que dela se afastaram,

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ Alterar a redação da Portaria 882/2010, nomeando para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos as servidoras *Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa*, *Maria Esther Russo Lima* e *Ana Virginia Lima de Lucena* em substituição aos servidores Daniel de Vasconcelos Páscoa, José de Ribamar Carneiro Filho e Clarissa Feitosa C. Domenegheti.

~~Art. 2º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE.~~

Fortaleza, 1º de abril de 2011.

~~CLÁUDIO SOARES PIRES~~

Presidente

(\*) Revogada pelo Ato TRT7.GP nº 151/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3741, 12 jun. 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

